

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: A Crítica Class.: Arara 158

Data: 20/02/93 Pg.: \_\_\_\_\_

### Redefinição

A decisão do ministro Maurício Corrêa, da Justiça, determinando que o presidente da Funai Sidney Possuelo mante redefinir a área indígena de Cachoeira Seca (território tradicional dos índios Arara) localizada nos municípios de Altamira, Rurópolis e Uruará, no Pará, causou irritação e decepção em todas as comunidades indígenas.

A medida, segundo o Cimi e a

Coiab, é inconstitucional e bastante estranha já que duas semanas antes esse ministro havia assinado a portaria 26 declarando a área de Cachoeira Seca como de posse permanente da nação Arara. Baseado em laudo antropológico e em parecer da Funai.

Comunidades indígenas vão denunciar o fato ao presidente Itamar Franco.